

EDITAL Nº 8/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.006140/2018-71

DOCUMENTO SEI Nº 0230213

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus JARU*: “**PREPARATÓRIO PARA CONCURSO**”.

1. DO CURSO - FIC DE FORMAÇÃO CONTINUADA PREPARATÓRIO PARA CONCURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “PREPARATÓRIO PARA CONCURSO”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus JARU*, coordenado pelo professor David Rafael Sampaio Castelo da Silva, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros ocorrerão três vezes por semana, sendo a aula com duração de 4h, com carga horária total de 82h e ocorrerão no período de 08 de maio a 26 de junho de 2018, sempre as terças-feira, quartas-feira e quintas-feira das 19h00 às 23h00.

1.3. A inscrição e o curso são gratuitos. Apenas, o material de apoio caso houver, deverá ser adquirido pelo aluno.

1.4. As aulas serão ministradas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, situada na Avenida Padre Adolpho Rohl, Centro, Jarú – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.5. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com as disciplinas: Língua portuguesa para concurso (24h), Informática básica para concurso (12h), História e Geografia de Rondônia para concurso (10h), Raciocínio lógico para concurso (12h), Legislação e ética na administração pública para concurso (12h) e agente administrativo para concurso (12h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. Vagas: O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

2.2. Público-Alvo: Comunidade em geral, especialmente candidatos(as) que pretendem prestar concurso público.

2.3. Ter no mínimo 18 anos e que tenham ao menos ingressado na segunda etapa do ensino fundamental.

2.4. Não estar participando de outro curso preparatório para concurso.

2.5. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. SELEÇÃO

3.1. Serão disponibilizadas 10% das vagas deste edital para a comunidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia que realizará seleção própria e encaminhará através de documentos os selecionados. A destinação das referidas vagas se dá devido à cooperação em ceder suas dependências para a realização do Curso de Formação Continuada Preparatório para Concurso segundo ofício 24/2018 de 23 de abril de 2018.

3.2. O restante das vagas deste edital, será ofertada pelo Instituto Federal de Rondônia - *Campus Jarú*, onde a ordem de chegada para a inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

3.3. As vagas não preenchidas pela comunidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, será disponibilizada e ofertada pelo Instituto Federal de Rondônia - *Campus Jarú*.

3.4. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Jarú*, no dia 04 de maio de 2018.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será feita exclusivamente pela comissão de seleção do Curso de Formação Continuada Preparatório para Concurso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Jarú*, Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 Cep: 76890-000, Jarú - RO, no dia 03 de maio de 2018, a partir das 18h, sendo finalizada às 22h.

4.2. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do (a) candidato(a).

4.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5. MATRÍCULAS

5.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

5.2. O candidato selecionado no ato da inscrição deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no campus IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula e declaração de não participação em outro curso preparatório, ambos fornecido pela CRA, além dos documentos abaixo elencados:

a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;

d) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou casamento;

e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste edital no item 2.3.

f) Fotografia 3x4.

5.3. O período de matrícula será no dia 03 de maio de 2018, das 18h00 às 22h00 e 04 de maio de 2018, das 8h00 às 12h00.

5.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 5.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

7. CRONOGRAMA

7.1. Publicação do edital: 27 de abril de 2018.

7.2. Período de inscrição: 03 de maio de 2018.

7.3. Período de matrícula: 03 e 04 de maio de 2018.

7.4. Divulgação dos candidatos classificados: 07 de maio de 2018.

7.5. Início das aulas: 08 de maio de 2018.

7.6. Previsão de término das aulas: 26 de junho de 2018.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO campus Jarú, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Coordenação de Formação Inicial e Continuada - FIC, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230213** e o código CRC **2CB552E6**.